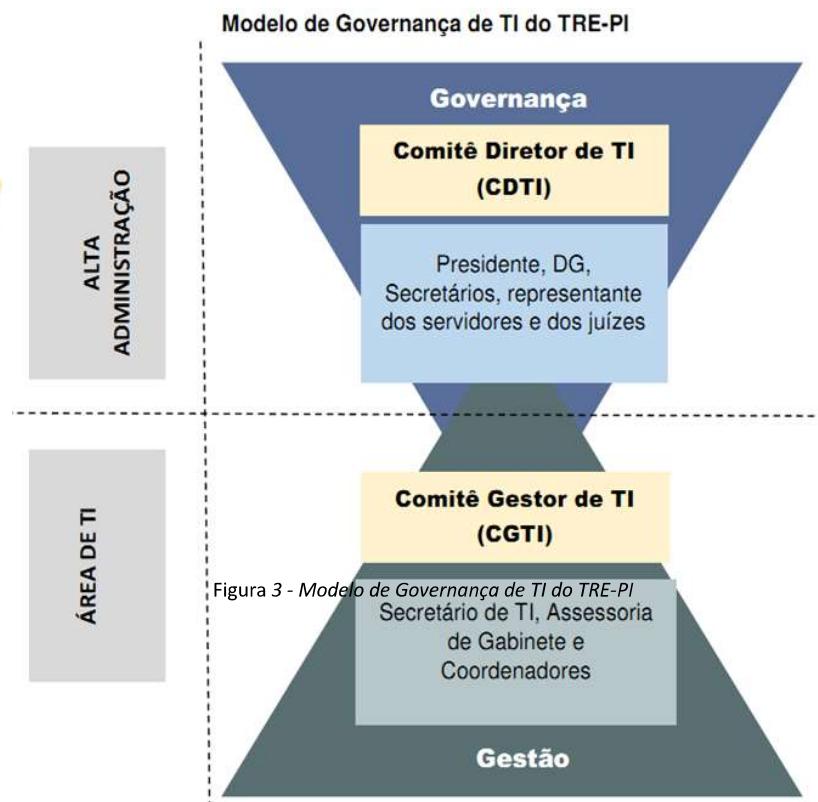


MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

No TRE-PI, o modelo de Governança de Tecnologia da Informação tem por base duas instâncias, sendo a primeira de cunho estratégico, representada pelo Comitê Diretor de Tecnologia da Informação (CDTI), e a segunda de cunho tático-operacional, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), conforme demonstrado na Figura 3 - Modelo de Governança de TI do TRE-PI.



O CDTI é a instância responsável pela aprovação de políticas, estratégias e planos institucionais, além do monitoramento e avaliação sistemática dessas políticas. É composto por representantes das unidades administrativas do Tribunal e de representante das zonas eleitorais.

O CGTI, por sua vez, é a instância responsável pela apreciação dos planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução desses planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposições de replanejamento, sendo composto pelo titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, pelos titulares das Coordenadorias das unidades e pelo titular da Assistência de Governança de Tecnologia da Informação.

AVALIAÇÃO EXTERNA DA GOVERNANÇA DE TI

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza, anualmente, diagnóstico para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento e, consequentemente, do aperfeiçoamento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação constantes na ENTIC-JUD vigente.

A Tabela 2 - Resultado do TRE-PI no Levantamento de iGovTIC-JUD do CNJ contempla os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTIC-JUD) do TRE-PI nos levantamentos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça ao longo do período de 2016 a 2021.

Ano	Resultado	Classificação
2016	0,33	Baixo
2017	0,67	Satisfatório
2018	0,70	Aprimorado
2019	0,75	Aprimorado
2020	0,75	Aprimorado
2021	0,66	Aprimorado

Quadro 2 - Resultado do TRE-PI no Levantamento de iGovTIC-JUD do CNJ

A partir da publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021), foram estabelecidos novos requisitos a serem atendidos pelo Poder Judiciário. Dessa forma, foi necessária a criação de novos critérios de avaliação, de nova metodologia de cálculo e de novas perguntas, resultando no iGovTIC-JUD, período de 2021 a 2026.

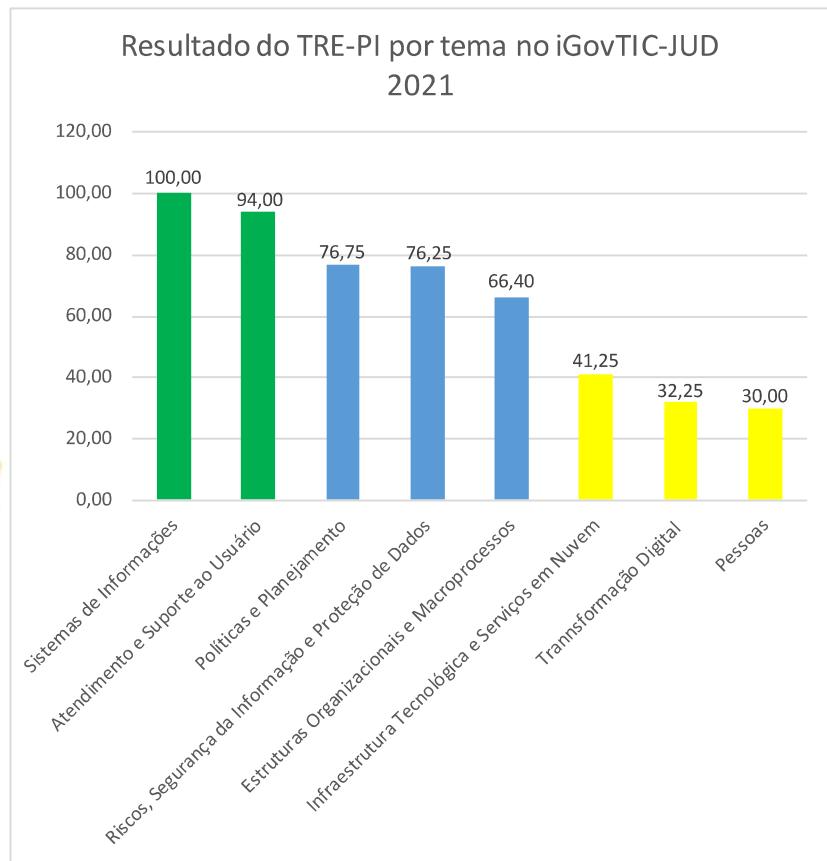
De acordo com o questionário aplicado pelo CNJ em 2021, as perguntas foram organizadas nos seguintes temas:

- Sistemas de Informação;
- Atendimento e Suporte ao Usuário;
- Políticas e Planejamento;
- Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados;
- Estruturas Organizacionais e Macroprocessos;
- Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem;
- Transformação Digital;

Em 2021, com o objetivo de aumentar o resultado do TRE-PI no Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, a Secretaria de Tecnologia da Informação empreendeu diversas iniciativas.

Dentre elas, destacam-se a elaboração da Política de Gestão de Pessoas de TI, formalização dos processos de Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação, de Gestão Orçamentária de Tecnologia da Informação, de Gerenciamento de Contratos de TI e a elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação. Assim, em 2021 o TRE-PI obteve a nota de 66,19 no iGovTIC-JUD, mantendo o nível Aprimorado alcançado desde 2017.

A Figura 5 - Resultado do TRE-PI por tema no iGovTIC-JUD 2021 apresenta o resultado do TRE-PI em cada um dos temas avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça no levantamento realizado em 2021.



O Tribunal de Contas da União (TCU), por sua vez, vem realizando, periodicamente, levantamentos para avaliar a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança.

Em 2021, o TRE-PI obteve o resultado de 50,5% no Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI) e o resultado de 40,1% no Índice de Capacidade em Gestão de TI (iGesTI), em uma escala de 0 a 100%.

A Tabela 3 - Resultado do TRE-PI no Levantamento de iGovTI do TCU contempla os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação (iGovTI) do TRE-PI nos levantamentos realizados pelo Tribunal de Contas da União ao longo do período de 2010 a 2021.

Ano	Resultado	Capacidade
2010	0,36	Inicial
2012	0,56	Intermediário
2014	0,45	Básico
2016	0,65	Intermediário
2017	0,57	Intermediário
2018	0,45	Intermediário
2021	0,50	Intermediário

Quadro 3 - Resultado do TRE-PI no Levantamento de iGovTI do TCU

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí destinou em 2021 um total de R\$ 6.634.560,05 (seis milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e cinco centavos) em recursos para aplicação em Tecnologia da Informação. O montante foi direcionado para o custeio das despesas correntes na área de TI e em investimentos para a melhoria da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, de acordo com o detalhamento apresentado na Quadro 4 - Montante de recursos aplicados em TI.

Montante de Recursos Aplicados em TI 2021				
Grupo de Despesa	Programada	Empenhada	Paga	Restos a pagar (*)
Custeio	R\$ 4.510.225,00	R\$ 4.011.194,85	R\$ 2.712.631,98	R\$ 227.293,46
Investimento	R\$ 20.000,00	R\$ 2.623.365,20	R\$ 248.254,00	R\$ 39.218,40
Total	R\$ 4.530.225,00	R\$ 6.634.560,05	R\$ 2.960.885,85	R\$ 266.511,86

No decorrer do exercício de 2021, ocorreram diversas alterações no orçamento a partir da liberação de recursos adicionais pelo Tribunal Superior Eleitoral motivadas pelo Regional, com base na priorização da área de TI estabelecida pela Presidência do Tribunal, o que resultou na situação configurada pelo valor empenhado no orçamento ser maior do que o valor inicialmente programado.

Os valores mais significativos de recursos de TI foram destinados às contratações de serviços de apoio técnico e operacional com disponibilização de mão-de-obra local (suporte técnico e sustentação de sistemas) e serviços de comunicação de dados. Além disso, o TRE-PI destinou uma parte do orçamento para a modernização de seu datacenter no Fórum Eleitoral e na aquisição de equipamentos de infraestrutura de tecnologia da informação e na renovação do parque computacional.

Em função da complexidade, parte das aquisições só puderam ser concluídas no fim do exercício de 2021, o que motivou a inscrição de R\$ 3.673.674,20 em restos a pagar para 2022.